

3ª ORDEM DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contrato para execução (mão de obra e material) da construção da Unidade Básica de Saúde - PSF XV localizada no Loteamento Jaime Seiti Fuji, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, **conforme Proposta de UBS nº 1138605600113002/ Ministério da Saúde.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CONTRATADO: WILLANS MAYCON PEREIRA MARTINS-EPP

CONTRATO N.º: 288/2014

Aos 29 dias do mês de Setembro do ano de 2015, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente **ORDEM DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**, determinando a empresa: **WILLANS MAYCON PEREIRA MARTINS-EPP**, que permaneça se abstendo de executar os serviços contratados através do procedimento licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO 002/2014**, a qual gerou o **Contrato nº 288/2014**, por um período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, permanecendo **paralisado até a data de 31/10/2015** para que se proceda com os atos administrativos necessários à regularização do convênio N^o **1138605600113002.**

Lucas do Rio Verde, 29 de Setembro de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/____/2015.

WILLANS MAYCON PEREIRA MARTINS-EPP
Assinatura do Responsável